



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 031/GAPDF-HFAB/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO.

PAG Nº: 67440.015461/2022-92.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: : Inexigibilidade nº 003/GAPDF/2023.

OBJETO RESUMIDO: Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças originais e mão de obra de 1 (um) Digitalizador Kodak CR Diamond Classic.

CONTRATADA: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 08.546.929/0003-94.

1. CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 031/GAPDF-HFAB/2023**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

3. CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de ABR/2024**, o valor mensal de **R\$ 3.218,58 (três mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 2/7037/2024, de 17 de julho de 2024, assinado pela Sra. FABRINA DE AZEVEDO LIMA 1º Ten QOCON FARM, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67440.015461/2022-92.

3.2. Cronograma físico-financeiro:

| Período | Valor mensal contratual | Período | Valor mensal contratual |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 03/07/2023 A 02/08/2023 | R\$ 3.097,00 | 04/07/2024 A 03/08/2024 | R\$ 3.218,58 |
| 03/08/2023 A 02/09/2023 | R\$ 3.097,00 | 04/08/2024 A 03/09/2024 | R\$ 3.218,58 |
| 03/09/2023 A 02/10/2023 | R\$ 3.097,00 | 04/09/2024 A 03/10/2024 | R\$ 3.218,58 |
| 03/10/2023 A 02/11/2023 | R\$ 3.097,00 | 04/10/2024 A 03/11/2024 | R\$ 3.218,58 |
| 03/11/2023 A 02/12/2023 | R\$ 3.097,00 | 04/11/2024 A 03/12/2024 | R\$ 3.218,58 |
| 03/12/2023 A 02/01/2024 | R\$ 3.097,00 | 04/12/2024 A 03/01/2025 | R\$ 3.218,58 |
| 03/01/2024 A 02/02/2024 | R\$ 3.097,00 | 04/01/2025 A 03/02/2025 | R\$ 3.218,58 |
| 03/02/2024 A 02/03/2024 | R\$ 3.097,00 | 04/02/2025 A 03/03/2025 | R\$ 3.218,58 |
| 03/03/2024 A 02/04/2024 | R\$ 3.097,00 | 04/03/2025 A 03/04/2025 | R\$ 3.218,58 |
| 03/04/2024 A 12/04/2024 | R\$ 1.032,33 | 04/04/2025 A 03/05/2025 | R\$ 3.218,58 |
| 13/04/2024 A 02/05/2024 | R\$ 2.145,72 | 04/05/2025 A 03/06/2025 | R\$ 3.218,58 |
| 03/05/2024 A 02/06/2024 | R\$ 3.218,58 | 04/06/2025 A 03/07/2025 | R\$ 3.218,58 |
| 03/06/2024 A 03/07/2024 | R\$ 3.218,58 | Total Ano 2 | R\$ 38.622,96 |

| | |
|--------------------|----------------------|
| Total Ano 1 | R\$ 37.488,21 |
|--------------------|----------------------|

**Primeiro Reajuste- conforme IPCA de 04/2023 a 03/2024: índice de 3,925600, Calculadora do Cidadão.*

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 1.783,18 (um mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)**, conforme tabela abaixo:

| Período | Valor mensal contratual | Valor mensal reajustado | Diferença |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| 13/04/2024 A 02/05/2024 | R\$ 2.064,66 | R\$ 2.145,72 | R\$ 81,06 |
| 03/05/2024 A 02/06/2024 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 03/06/2024 A 03/07/2024 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/07/2024 A 03/08/2024 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/08/2024 A 03/09/2024 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/09/2024 A 03/10/2024 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/10/2024 A 03/11/2024 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/11/2024 A 03/12/2024 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/12/2024 A 03/01/2025 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/01/2025 A 03/02/2025 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/02/2025 A 03/03/2025 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/03/2025 A 03/04/2025 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/04/2025 A 03/05/2025 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/05/2025 A 03/06/2025 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/06/2025 A 03/07/2025 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| TOTAL DA DIFERENÇA | | | R\$ 1.783,18 |

4. CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 445,80 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

| Período | Valor mensal contratual | Valor mensal reajustado | Diferença |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 13/04/2024 A 02/05/2024 | R\$ 2.064,66 | R\$ 2.145,72 | R\$ 81,06 |
| 03/05/2024 A 02/06/2024 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 03/06/2024 A 03/07/2024 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| 04/07/2024 A 03/08/2024 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.218,58 | R\$ 121,58 |
| TOTAL DA DIFERENÇA | | | R\$ 445,80 |

5. CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados

2/3

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 031/GAPDF-HFAB/2023

no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120096;

Fonte: 1000000000;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 214537;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

PI: A0000410000 e

Nota de Empenho n°: 2024NE001638.

6. CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 89,15 (oitenta e nove reais e quinze centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao novo valor anual do contrato.

7. CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

7.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.1. Parecer Técnico n° 2/7037/2024, de 17 de julho de 2024 do HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA (HFAB).

8. CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da **CONTRATADA**.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

DELMO SIFRÔNIO FREIRE Cel Int
Ordenador de Despesas

Testemunhas de Assinatura:

RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

FABRINA DE AZEVEDO LIMA 1º Ten QOCON FARM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Documento: | 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CT 031/GAPDF-HFAB/2023 |
| Data/Hora de Criação: | 12/08/2024 17:14:22 |
| Páginas do Documento: | 3 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 4 |
| Hash MD5: | 846133e750a70c0f2b77f8c5c22f0593 |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FABRINA DE AZEVEDO LIMA no dia 21/08/2024 às 11:59:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO no dia 30/08/2024 às 10:04:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 30/08/2024 às 15:09:26 no horário oficial de Brasília.